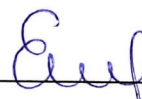


RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

Janeiro/2022

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES



CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de janeiro/2022. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 03/01/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$38.040,06. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27 firmado em 17/01/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 17/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$2.968,77. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 19/01/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência:



de 19/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$15.114,69. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

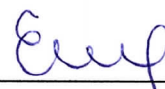
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 21/01/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 21/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$3.733,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada-MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 25/01/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 25/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$4.367,98. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;
- FOI REALIZADO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA:



CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES nº 02/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 24/11/2021. Edição 3141.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 9.602,50 (nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** Valor Global: R\$ 9.062,50 (nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Uberlândia, 19 de janeiro de 2022. Helder Paulo Carneiro – Presidente Interino CIDES

CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES nº 01/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 30/12/2021. Edição 3167.

Onde se lê: Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br publicado AMM em 31/03/2020

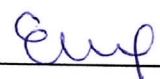
Leia-se: Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 19 de janeiro de 2022. Helder Paulo Carneiro – Presidente CIDES

➤ FOI FIRMADO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA:

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Terceiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Santa Vitória (CNPJ nº 19.526.155/0001-94) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 06/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Terceiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de CAMPINA VERDE (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 29/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES– RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 01/2022, Dispensa 01/2022. Objeto: Aquisição de uniformes e coletes personalizados. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. Valor contratado: R\$ 2.925,60 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 13 de janeiro de 2022. Helder Paulo Carneiro – Presidente do CIDES.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 03/2022, Dispensa 03/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de site, hospedagem, melhoria, inclusão de conteúdo para web site do consórcio, e manutenção de computadores, servidores e periféricos, pela Contratada, para atendimento à Contratante via acesso remoto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Empresa: Gladiston Pires Dos Santos Júnior – ME, CNPJ nº 34.741.664/0001-23. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 12.000,00



(doze mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 13 de janeiro de 2022. Helder Paulo Carneiro – Presidente.

➤ FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLAM-PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA.

Contratação de operadora de plano de saúde para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, métodos complementares, diagnóstico e terapia, de abrangência municipal conforme rol de procedimentos para Plano Ambulatorial e com coparticipação de acordo com a Lei 9656/98. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor mensal: R\$ R\$ 342,02 (trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Vigência 01/12/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 03 de janeiro de 2022. Helder Paulo Carneiro – Presidente.

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLAM-PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Plam-Plano De Assistência Médica Mineira Ltda, assinado em 01/01/2022. Objeto: Alteração das cláusulas referentes a reajuste. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente.



SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2022.

-Onde se lê EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLAM-PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA . Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Plam-Plano De Assistência Médica Mineira Ltda ., assinado em 01/01/2022. Objeto: Alteração das cláusulas referentes a reajuste. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 03 de dezembro de 2022.

-Leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLAM-PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA .

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Plam-Plano De Assistência Médica Mineira Ltda ., assinado em 01/01/2022. Objeto: Alteração das cláusulas referentes a reajuste. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 26 de janeiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente CIDES

➤ FOI REALIZADO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por



Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 02/2022, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de informática (monitores, nobreaks e projetor), em cumprimento ao Convênio nº 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Aviso de Dispensa e anexos. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: advogado@cides.com.br. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitacoes. Mais informações: advogado@cides.com.br ou 034-32549617. Uberlândia/MG, 13 de janeiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADO AVISO DE LICITAÇÃO:

CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo Licitatório nº 27/2021, tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores tipo “hatch” pequeno, em cumprimento ao Convênio nº 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos. DATA: 03/02/2022, às 09h, pelo portal Licitanet. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitacoes. Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 17 de janeiro de 2022. Helder Paulo Carneiro. Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CIDES– AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 02/2022, DISPENSA 02/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o

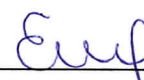


CIDES e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Fundamento: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Aviso de Dispensa publicado em 14/01/2022, Edição 3178, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Contratadas: 1. Item 01 (08 monitores): TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ 26.313.204/0001-76) – Valor Unitário: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) – Valor Global: R\$ 7.192,00 (sete mil, cento e noventa e dois reais); Item 02 (08 nobreaks): TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ 26.313.204/000176) – Valor Unitário: R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais) – Valor Global: R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais). Valor global contratado: R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e a contratação das adjudicatárias. Uberlândia, 24 de janeiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 02/2022

Em atenção aos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Licitações e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, que tem como objeto a aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o CIDES e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo Aviso de Dispensa fora publicado em 14/01/2022, Edição 3178, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Foi homologado o resultado e adjudicados os seguintes itens objeto da dispensa, nos termos abaixo: 1. Item 01 (08 monitores): Adjudicado à TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ 26.313.204/0001-76) – Valor Unitário: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) – Valor Global: R\$ 7.192,00 (sete mil, cento e noventa e dois reais); 2. Item 02 (08 nobreaks): Adjudicado à TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ 26.313.204/0001-76) – Valor Unitário: R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais) – Valor Global: R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais); VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais). Uberlândia/MG, 24 de janeiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente do CIDES.



3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS
- FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Convênio nº 02/2021, celebrado entre o Município de Nova Ponte/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, firmado em 30/12/2021. Objeto: Alteração da cláusula terceira e quarta do convênio original. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 03 de janeiro de 2022
HELDER PAULO CARNEIRO

- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 10 de Fevereiro de 2022.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES